



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 252, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o [Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT](#),
exercício 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Nona Sessão Ordinária, em 19 de dezembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004751/2024-85, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Aprovar o [Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT](#), exercício 2025.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA (PAINT)
2025

Em conformidade com a Instrução Normativa nº
05/2021, da Controladoria-Geral da União

Juazeiro do Norte – CE
Novembro - 2024

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma Geral da UFCA	8
Figura 2 – Proposta Orçamentária da UFCA – 2025	9
Quadro 1 – Composição de servidores da Unidade de Auditoria	10
Quadro 2 – Critérios de análises dos temas críticos	12
Quadro 3 – Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA.....	15
Quadro 4 – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2025	19
Quadro 5 – Previsão de alocação de força de trabalho.....	21
Tabela 1 – Corpo Funcional da UFCA	8
Tabela 2 – Atribuição dos pesos conforme os critérios	14
Tabela 3 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação	16
Tabela 4 – Resultado da priorização dos processos	17

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CCAB	Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CG	Comitê de Governança
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSUP	Conselho Superior
DOU	Diário Oficial da União
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
FAMED	Faculdade de Medicina
FONAI-MEC	Associação Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas do Ministério da Educação
FONAI-Tec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas
IES	Instituição de Ensino Superior
IFE	Instituto de Formação de Educadores
IGG	Índice de Governança e Gestão
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IISCA	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
IN	Instrução Normativa
LND	Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PAP	Programa de Aprendizagem Prática
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RAINT	Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA	Universidade Federal do Cariri

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.....	6
2.1 Missão, Visão e Valores da UFCA	6
2.2 Estrutura da administração superior da UFCA	6
2.3 Estrutura acadêmica da UFCA	7
2.4 Organograma da UFCA.....	8
2.5 Composição do Corpo Funcional da UFCA.....	8
2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA	8
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA	9
3.1 Missão, Visão e Valores da AUDIN	11
4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	11
4.1 Obrigação Normativa.....	11
4.2 Solicitação da Alta Administração.....	12
4.3 Seleção baseada em riscos	12
4.3.1 Atribuição de pesos.....	14
4.4 Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração	14
4.5 Complexidade do negócio	14
4.6 Solicitação de órgãos de controle interno ou externo.....	14
4.7 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG).....	15
4.8 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria.....	16
5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	17
5.1 Priorização das Atividades.....	18
5.2 Ações de Auditoria para 2025	18
6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG.....	21
7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	22
8 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS	23
APÊNDICE A.....	24
APÊNDICE B.....	25
APÊNDICE C.....	26
APÊNDICE D	28
APÊNDICE E.....	30

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno, apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2025. O PAINT constitui-se na programação de atividades a serem implementadas pela Unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A referida IN estabelece ainda, no Art. 3º, que o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Ademais, o artigo 5º estabelece que “a proposta de PAINT deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução”.

Considerando também o cumprimento do art. 7º, esse Plano de Auditoria deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere, respeitando o prazo limite para envio do PAINT aprovado à respectiva unidade de supervisão técnica, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere, conforme disposto no Art. 8º.

O presente plano, que abrange todo o exercício de 2025, contempla os itens estabelecidos no Art. 4º da IN nº 05/2021, a saber:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: um breve histórico da Universidade Federal do Cariri; a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna; os fatores considerados na elaboração do PAINT; a relação dos serviços de auditoria, justificando as prioridades e definindo as ações a serem realizadas no próximo exercício; as ações de capacitação para o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG); a exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT; o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; o levantamento de informações para

órgãos de controle interno ou externo; a gestão interna; as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT, e, por fim, a conclusão e a análise dos resultados esperados.

2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará. Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte – Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como objetivo maior a promoção da inclusão social e do desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco *campi*: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte.

2.1 Missão, Visão e Valores da UFCA

A Universidade Federal do Cariri tem como missão promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável. Ademais, a visão de futuro é ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade, por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura. Para tanto, elencam-se os valores definidos: priorizar o estudante; respeitar e valorizar a diversidade; cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas; primar por uma gestão participativa, ética e transparente; ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional; comprometer-se com a responsabilidade social e sustentabilidade; e buscar a inovação administrativa e acadêmica.

2.2 Estrutura da administração superior da UFCA

Conforme a Resolução nº 65/CONSUNI, de 24 de fevereiro de 2022, que alterou a Resolução nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, a nova estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri (UFCA) está apresentada a seguir:

I – Reitor

II – Vice-Reitor

III – Órgãos de Assessoramento à Reitoria

- a) Gabinete da Reitoria;
- b) Assessorias especiais;
- c) Comissões Permanentes.

IV – Órgãos Complementares

- a) Auditoria Interna;
- b) Procuradoria Geral;
- c) Ouvidoria Geral;
- d) Cerimonial e Apoio a Eventos;
- e) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores;
- f) Secretaria de Acessibilidade;
- g) Secretaria de Documentação e Protocolo;
- h) Secretaria de Cooperação Internacional;

- i) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes;
- j) Unidade de Gestão da Integridade.

V – Órgãos Suplementares

- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
- b) Diretoria de Comunicação;
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Diretoria de Infraestrutura;
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- f) Sistema de Bibliotecas;
- g) Centro de Educação a Distância.

VI – Pró-Reitorias

- a) Pró-Reitoria de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- c) Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Pró-Reitoria de Cultura;
- e) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- g) Pró-Reitoria de Administração;
- h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

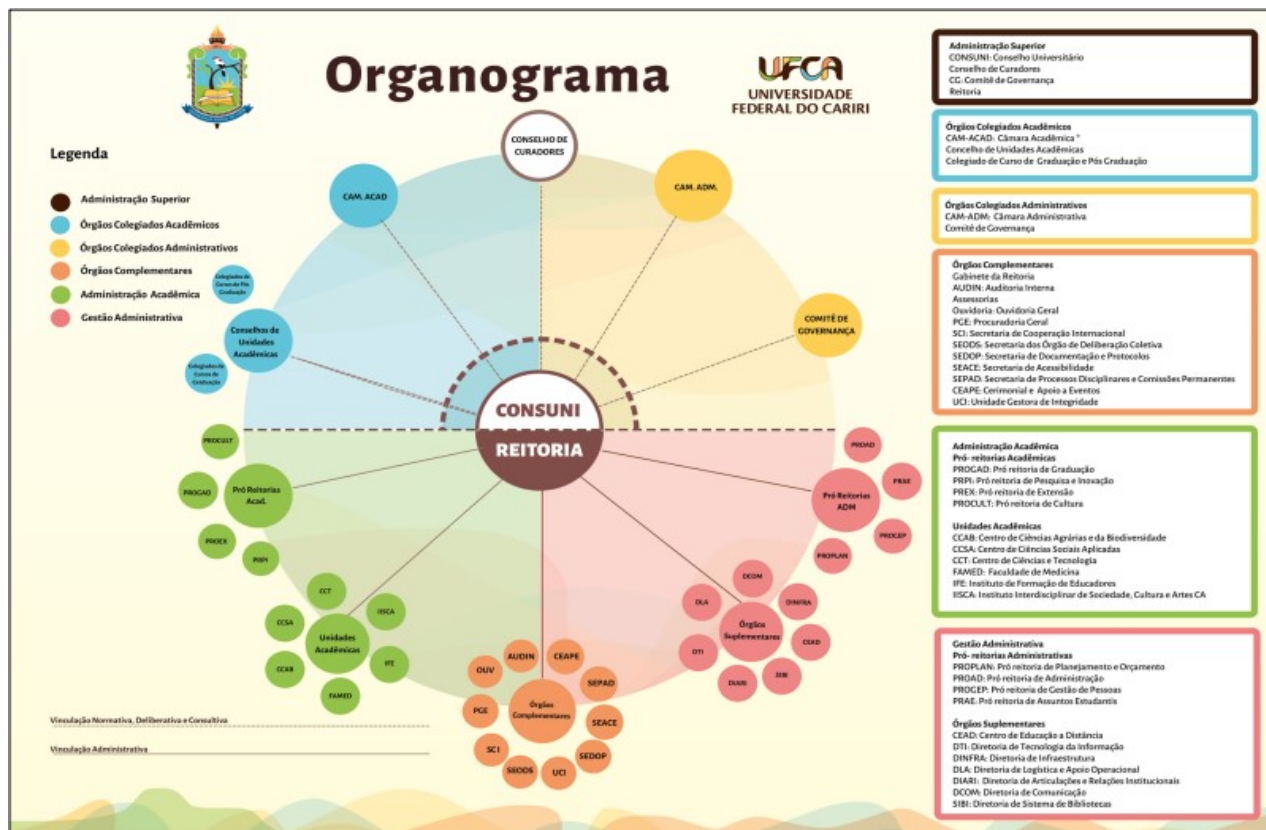
2.3 Estrutura acadêmica da UFCA

Na Universidade Federal do Cariri (UFCA), a estrutura acadêmica é constituída por centros/institutos que estão divididos em órgãos deliberativos (conselhos de centros/institutos e colegiados dos cursos) e órgãos executivos setoriais, que são as diretorias das unidades acadêmicas e as coordenações dos cursos. Atualmente, contamos com as seguintes unidades acadêmicas: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Ciências e Tecnologia (CCT); Faculdade de Medicina (FAMED); Instituto de Formação de Educadores (IFE) e Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA). Além disso, a universidade conta com Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Cariri (Cead/UFCA), tendo a sua criação aprovada em 2022, Conselho Universitário (Consuni).

2.4 Organograma da UFCA

Apresenta-se a seguir, na figura 1, o organograma geral da UFCA.

Figura 1 – Organograma Geral da UFCA



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2025

2.5 Composição do Corpo Funcional da UFCA

O corpo funcional da UFCA é formado por servidores docentes, servidores técnicos administrativos e profissionais terceirizados. De acordo com o Relatório de Gestão da Universidade, referente ao exercício de 2023, o corpo funcional é composto por 961 (novecentos e sessenta e um) pessoas, conforme disposição apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 – Corpo Funcional da UFCA

Categoria	Total
Servidores Técnicos	299
Profissionais Terceirizados	271
Servidores Docentes	360
Professores Substitutos	28
Servidores Temporários	3
Total	961

Fonte: Relatório de Gestão da UFCA 2023.

2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA

A proposta orçamentária anual da UFCA, incluída no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), para o exercício de 2025, com o objetivo de atender as atividades, os projetos e as operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura

composta pela UFCA, prevê o montante de R\$ 162.574.535 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco), distribuídos conforme Figura 2. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício, que não podem ser previstos neste momento.

Figura 2 – Proposta Orçamentária da UFCA - 2025

Ano	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Projeto de Lei
Total				162.574.535
2025	26449 - Universidade Federal do Cariri	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públi...	17.386.876
			20TP - Ativos Civis da União	99.797.946
			0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.047.931
			212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.883.041
			2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.764.228
			4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	206.250
			0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00S6 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012
		0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação e...	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	29.123
		5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.248.600
			20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.286.147
			21D7 - Apoio à Educação a Distância	43.971
			21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.765
			4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.803.657
			8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – Consulta Pública.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior *Pro tempore* (CONSUP). No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da Auditoria Interna (AUDIN), ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria-Geral da União (CGU), realizou-se em 1º de junho de 2021 a alteração de chefia, após os seis anos na função de titular da unidade, cuja aprovação da prorrogação do prazo pelo Magnífico reitor se deu em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR/UFCA.

De acordo com o normativo legal supracitado, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da

República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Desde a sua implantação, a AUDIN, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os núcleos de: Gestão Interna e Avaliação dos Controles; Governança e Gestão de Riscos e Assessoramento Interno e Apoio aos Órgãos Externos, cuja [estrutura foi atualizada em 2023](#).

No que diz respeito à posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição de Ensino Superior (IES), dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal Indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna estará vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na UFCA, tinha-se somente a existência do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), que era o órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Destaca-se, contudo, a aprovação do Estatuto da UFCA, por meio da Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2018. A partir de então, tem-se instituído o Conselho Universitário (CONSUNI).

Diante da ausência de um Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA encontra-se vinculada diretamente ao dirigente máximo da Instituição, conforme o art. 5º do Regimento Interno da Unidade, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 15, de 15 de abril de 2021. Ressalta-se, entretanto, o disposto no art. 15 do referido normativo, o qual indica um duplo reporte, funcional e administrativo, sendo o primeiro ao Conselho Universitário (CONSUNI) e o segundo ao Comitê de Governança e ao dirigente máximo da UFCA.

A AUDIN possui uma equipe formada atualmente por três servidores técnicos: um contador, que assume a função de chefe da Unidade, um assistente em administração e um administrador, que iniciou as atividades na Auditoria Interna da UFCA em janeiro/2024. Todos responsáveis pela realização dos serviços de auditoria, de gestão interna, implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e de acompanhamento da implementação das recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade. A equipe está constituída conforme quadro 1.

Quadro 1 – Composição de servidores da Unidade de Auditoria

SERVIDOR	INFORMAÇÕES DO SERVIDOR
Antonio Rafael Valério de Oliveira	SIAPE: 1228460 Cargo: Contador Função: Chefe da Auditoria Interna Formação: Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestre em Administração e Controladoria.
Edson Menezes Vilar	SIAPE: 1170290 Cargo: Assistente em Administração Função: Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Riscos Formação: Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública; Mestrando em Gestão Pública.
Fábio Guimarães Silva	SIAPE: 1146095 Cargo: Administrador Função: Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles Formação: Graduação em Administração; Especialização em Gestão Pública; Mestre em Gestão Pública.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

3.1 Missão, Visão e Valores da AUDIN

A missão da Auditoria Interna da UFCA é agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança institucional, bem como zelar pela eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A visão é ser reconhecida como órgão de assessoramento e aconselhamento da gestão por meio do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação da governança, dos riscos organizacionais e dos controles internos administrativos.

Os valores são diretrizes para que a Auditoria Interna venha produzir impactos com a sua atuação. Assim, destacam-se os seguintes: integridade, ética, simplicidade e praticidade, visão e estratégia global, imparcialidade, objetividade, zelo profissional e independência.

4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

De acordo com o Art. 3º da IN nº 05/2021, o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Diante do exposto, buscando-se atender ao que determina o normativo supracitado, foram considerados os seguintes fatores: obrigação normativa, solicitação da alta administração, seleção baseada em riscos, planejamento estratégico e expectativa da alta administração, complexidade do negócio, solicitação de órgãos de controle interno ou externo, aprimoramento dos índices de governança e aprimoramento na gestão e na melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria. Apresenta-se, de forma sucinta, cada um desses pontos.

4.1 Obrigação Normativa

De acordo com a Instrução Normativa nº 05/2021, faz-se necessário a AUDIN elaborar, anualmente, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e o parecer sobre a prestação de contas da entidade, como determinam os Arts. 3º, 10 e 15, respectivamente:

- Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano (...)
- Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).
- Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Nesse sentido, serão alocadas horas de trabalho para a realização dessas ações, considerando os prazos normativos.

4.2 Solicitação da Alta Administração

Para o exercício de 2025, não há indicação da alta administração para inclusão no PAINT. Destaca-se, contudo, que reservar-se-á horas, por meio de reserva técnica, que poderão ser destinadas ao atendimento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG, seja por parte dos conselhos e comitês superiores, seja pela necessidade de realizar auditorias complementares ou especiais durante a execução das atividades previstas no plano, notadamente os casos de apuração.

Nesses casos, deverão ser avaliados outros fatores, como a estimativa de prazo para conclusão da ação, a necessidade de aprofundamento sobre a temática a ser auditada e a urgência da situação. Após essa verificação, definir-se-á a possibilidade de realização da ação ainda no exercício ou a previsão no PAINT para o exercício subsequente.

4.3 Seleção baseada em riscos

Durante o exercício de 2022, conforme previsto no PAINT e no PGMQ, realizou-se o trabalho de elaboração coletiva da primeira versão do “[Universo da Auditoria Interna da UFCA](#)”, possibilitando a criação de um Catálogo de Processos Auditáveis, a partir dos processos descritos no PEI UFCA 2025, disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Projetos (CGPP). O Quadro 2 demonstra os critérios utilizados para priorização dos objetos de auditoria com base nos riscos organizacionais.

Quadro 2 - Critérios de análises dos temas críticos

Critério da AUDIN		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial para o grau de prioridade
RELEVÂNCIA	(A) Relação direta com as estratégias institucionais (PDI/PEI)	O processo está vinculado a algum objetivo estratégico da UFCA?	Grau 1: Não; Grau 2: Sim, somente a um objetivo estratégico; Grau 3: Sim, a mais de um objetivo estratégico.
	(B) Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de apoio	Trata-se de um processo crítico ou processo chave, ou seja, relacionados às atividades finalísticas, de governança e de apoio da UFCA?	Grau 1: Está vinculado a um processo de apoio. Grau 2: Está vinculado a um processo de governança. Grau 3: Está vinculado a um processo finalístico.
MATERIALIDADE	(C) Volume de recursos orçamentários – LOA ou extraorçamentários	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Grau 1: Abaixo de R\$ 99.999,99 Grau 2: Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 999.999,99; Grau 3: Acima de R\$ 1.000.000,00.
RISCO	(D) Processos identificados e mapeados	O processo encontra-se mapeado, por meio de fluxograma e publicado?	Grau 1: Sim, totalmente; Grau 2: Sim, parcialmente; Grau 3: Não.
	(E) Gestão de riscos formalizada	Os riscos do processo já foram identificados, analisados, avaliados, definidas medidas de tratamento e estabelecidos critérios de monitoramento, como preconiza a Política de Riscos da UFCA?	Grau 1: Sim, totalmente; Grau 2: Sim, parcialmente; Grau 3: Não.
	(F) Caracterização dos riscos	Considerando a caracterização dos riscos, conforme Política da UFCA,	Grau1: Operacionais Grau 2: Financeiros/orçamentários e/ou

		os riscos críticos do processo são caracterizados como?	legais; Grau 3: Imagem/reputação, Integridade e/ou Estratégicos;
	(G) Normas, orientações e regulamentos	O processo possui atividades de controles institucionalizadas e publicizadas? (normas, regulamentos, listas de verificação etc)	Grau 1: Sim; Grau 2: Sim, mas estão desatualizadas ou não estão publicadas; Grau 3: Não.
AUDITABILIDADE	(H) Auditado pela AUDIN/CGU/TCU	Houve auditoria no processo pela UAIG ou pelo controle externo nos últimos anos?	Grau 1: Sim, nos últimos 3 anos. Grau 2: Sim, acima de 3 anos; Grau 3: Nunca foi auditada;
	(I) Qualificação técnica	Há Dependência de qualificação técnica específica para a execução do processo/objeto?	Grau 1: Não depende. Grau 2: Depende em parte. Grau 3: Depende totalmente
	(J) Demandas da Ouvidoria	Houve demandas (denúncias, reclamações, solicitações de informações) à Ouvidoria em relação à Unidade?	Grau 1: Não houve demanda Grau 2: Houve entre 1 e 3 demandas Grau 3: Houve mais de 3 demandas relacionadas ao processo.
	(K) Interesse do Comitê de Governança (Indicador 3141 – IGG/TCU)	Interesse dos gestores na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto/processo	Grau 1: Prioridade Baixa; Grau 2: Prioridade Média; Grau 3: Prioridade Alta.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

A metodologia consistiu em três etapas. Na primeira, os membros da UAIG/UFCA realizaram o preenchimento dos componentes B, C e H. Posteriormente, munidos das informações disponibilizadas pela gestora da Ouvidoria Geral da UFCA, também foi preenchido o componente J. Na segunda, os gestores responsáveis pelos processos finalísticos, de governança e de apoio, preencheram a planilha disponibilizada indicando o grau de prioridades e as evidências dos componentes A, D, E, F, G e I.

Por fim, na terceira etapa, solicitou-se a participação dos membros do Comitê de Governança da UFCA na avaliação dos processos melhores ranqueados, divididos em finalísticos, de governança e de apoio. Nesse sentido, os gestores deveriam identificar a prioridade para realização de trabalho de auditoria para cada processo, com base na sua percepção, classificando-os em: alta, média ou baixa. Assim, realizou-se a média do grau de risco entre os respondentes, sendo possível concluir a matriz com o preenchimento do componente K.

O envolvimento dos membros do Comitê de Governança teve como objetivo principal atender às expectativas da alta administração. Além disso, buscou-se também aprimorar o indicador 3141, do Levantamento de Governança e Gestão Públicas, ciclo 2021, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que se encontrava em estágio inicial, variando entre 15% e 39,9%. O referido índice trata justamente da participação da instância superior de governança na elaboração do PAINT.

Diante do exposto, vale ressaltar que as práticas implementadas pela equipe da Auditoria Interna da UFCA foram consideradas aderentes, uma vez que por meio do [Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário](#), o TCU ao relizar levantamento iESGo 2024 – Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), considerou que todos os indicadores relacionados à “[Capacidade em assegurar a efetividade da auditoria interna](#)” foram classificados como aprimorados.

Assim, para o PAINT 2025, utilizou-se os processos elencados no Universo de Auditoria. Espera-se, para o próximo PAINT, atualizar o documento, a partir do trabalho de revisão e atualização dos processos, que vem sendo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN).

4.3.1 Atribuição de pesos

Para a realização do cálculo da pontuação, com o objetivo de priorizar os objetos de auditoria, foram atribuídos os seguintes pesos: (2) para os componentes A, B e C, que compõem os critérios de Relevância e Materialidade; (3) para os componentes D, E, F, G, H, I e J, dos critérios de Risco e Auditabilidade; e, por fim, (4) para o componente K, que consiste na avaliação dos gestores do Comitê de Governança, parte do critério de Auditabilidade, conforme exemplo de distribuição na tabela 2.

Tabela 2 – Atribuição dos pesos conforme os critérios

	Relevância			Materialidade		Risco				Auditabilidade				Total	CG		Total	
	A	B	x2 ¹	C	x2 ¹	D	E	F	G	x3 ²	H	I	J		x3 ²	K		x4 ³
Processo 1	3	3	12	3	6	3	3	3	3	36	3	3	3	27	81	3	12	93
Processo 2																		
Processo n																		

Fonte: Elaborada pelos autores com base na matriz do [Universo da Auditoria](#).

¹ A soma das notas dos critérios relevância e materialidade teve peso 2;

² A soma das notas dos critérios risco e auditabilidade teve peso 3.

³ Trata-se da opinião dos membros do Comitê de Governança (CG) da UFCA que indicarão o grau de priorização de cada processo. O critério foi apurado pela média das respostas e teve peso 4.

Destaca-se que, diante do elevado número de processos, optou-se por enviar aos membros do Comitê de Governança somente uma amostra relevante dos que obtiveram maior pontuação, considerando-se o somatório dos componentes: “A a J”. Assim, remeteu-se uma seleção prévia de 29 processos finalísticos, 30 de governança e 20 de apoio. Os apêndices, deste documento, apresentarão as relações dos processos e a metodologia completa está publicizada no [portal da UAIG](#).

4.4 Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração

Dentre os critérios utilizados no [Universo da Auditoria](#), descritos no Quadro 2, cita-se a vinculação ao PEI/PDI. Por meio do preenchimento da planilha disponibilizada, especificamente no critério relevância, o gestor da unidade indicou se o processo está vinculado a algum(ns) objetivo(s) estratégico(s) da Universidade. Além disso, a sondagem do interesse dos membros do Comitê de Governança, incluído no critério de auditabilidade, reforça o atendimento ao indicador do TCU e às expectativas da Alta Administração, uma vez que, quanto maior o grau de risco na visão dos gestores, maior o interesse que determinado objeto seja auditado.

4.5 Complexidade do negócio

No que se refere à complexidade do negócio, atribuiu-se pontuação maior para os processos finalísticos e de governança, pois são os que mais impactam os objetivos estratégicos da UFCA e compõem os processos críticos. Considerou-se também quesitos como a materialidade, a partir do montante orçamentário pelo qual a unidade é responsável; demandas enviadas à Ouvidoria relacionadas às áreas; necessidade de capacitação para execução dos processos e auditorias já realizadas pelos órgãos de controle interno e/ou externo.

4.6 Solicitação de órgãos de controle interno ou externo

Ainda, alocar-se-á horas para o atendimento a demandas dos órgãos de controle interno e externo, elencando-se, de modo exemplificativo:

- Acórdão nº 461/2022 - TCU – Plenário;
- Acórdão nº 843/2023 – TCU - Plenário;
- Acórdão nº 1177/2023 – TCU – Plenário;
- Acórdão nº 2281/2024 – TCU - Plenário;
- Acórdão 1870/2024 – TCU - Plenário;
- Acórdão 1869/2024 – TCU - Plenário;
- Acórdão 1868/2024 – TCU - Plenário;
- Processo nº 031.830/2022-6 - TCU;
- Processo nº 007.241/2024-0 – TCU;
- Processo nº 007.263/2024-4 – TCU;
- Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela CGU inseridas no e-CGU, notadamente às de indícios de acumulação indevida de cargos públicos;
- Acompanhamento de auditorias da CGU, oferecendo o devido suporte, por exemplo: A Auditoria Anual de Contas Financeira Integrada com Conformidade (AAC) no Ministério da Educação, em atendimento as normas: Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, Decisão Normativa do TCU nº 198/2022 e Portaria/TCU nº 52/2024, entre outras;
- Contribuição no processo de elaboração das novas Matrizes de Risco das Universidades e da Rede Federal de Ensino Superior com foco na definição dos objetos dos serviços de auditoria que compõem o Plano de Auditoria Interna baseado em riscos - PABR.

Reitera-se que o rol citado acima é exemplificativo, podendo surgir outras demandas, inclusive mais urgentes, que exigiriam tempo e pessoal necessário para o seu atendimento.

4.7 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG)

Com base no [Relatório individual da autoavaliação da UFCA](#), segundo dados obtidos **Levantamento iESGo 2024 – Índice ESG (Environmental, Social and Governance)**, uma iniciativa para avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG, que ensejou o [Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário, relatório e voto](#), foram constatadas oportunidades de melhorias em todos os índices, conforme Quadro 3, cujo percentual maior foi de 89,9%, referente à capacidade em gestão orçamentária.

Quadro 3 - Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA

Indicador	Valor	Classificação
iESGo (índice ESG)	58,5%	Intermediário
iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	39,8%	Inicial
iGovSustentAmb (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	68,9%	Intermediário
iGovSustentSocial (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	16,1%	Inicial
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	54,0%	Intermediário
iGovPub (índice de governança pública organizacional)	66,7%	Intermediário
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	28,5%	Inicial
iGestPessoas (índice de gestão de pessoas)	39,2%	Inicial
iGovTI (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	59,3%	Intermediário
iGestTI (índice de gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação)	44,2%	Intermediário
iGovContratações (índice de governança e gestão de contratações)	49,9%	Intermediário
iGestContrat (índice de gestão de contratações)	32,6%	Inicial
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentárias)	75,0%	Aprimorado
iGestOrcament (índice de gestão orçamentária)	89,9%	Aprimorado

Fonte: Acórdão nº 1.913/2024 – Plenário – Relatório da autoavaliação (UFCA).

Ante o exposto, vale ressaltar que, desde 2020, a equipe de auditoria tem realizado serviços de avaliação e de consultoria com o objetivo de contribuir com o aprimoramento do IGG, os resultados podem ser consultados nos [Relatório de Auditoria](#).

Nesse sentido, em virtude das ações já realizadas, com foco nas temáticas: governança e gestão orçamentária, estratégia, transparência, governança de pessoas, governança de TI, prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra entre outras, previu-se, para o PAINT de 2025, com foco para o iESGo 2024, a realização dos serviços de auditoria para avaliar as práticas relacionadas à aquisição de obras e recursos informações digitais e a execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal, com o objetivo de aprimorar o nível de governança e gestão das contratações e de pessoas. Além disso, as referidas demandas tem origem na Avaliação de Riscos realizada pela equipe da UAIG/UFCA.

4.8 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de estruturação da AUDIN, por meio da revisão dos normativos internos, do acompanhamento de indicadores, da implementação das recomendações propostas no plano de ação do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#), da elaboração e/ou revisão do mapeamento de processos e da elaboração da matriz de riscos da Unidade, realizar-se-á alocação de horas para esta finalidade.

Além disso, destacam-se as atividades inerentes à gestão da auditoria: as ações de comunicação e integração; o serviço de assessoramento e de consultoria conferido à Gestão Superior; as rotinas administrativas e, por fim, o monitoramento das recomendações não implementadas ou em fase de implementação de relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

Faz-se necessário acrescentar que, até a conclusão deste Plano, encontram-se pendentes 269 recomendações, oriundas dos relatórios de auditoria dos exercícios anteriores (2016 até o dia 12 de novembro de 2024), representando um percentual de aproximadamente 29,59%, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação

PAINT	Recomendações Emanadas	Recomendações Implementadas	Recomendações Pendentes	Outras Recomendações	% de Implementação	% de Pendência
2016	181	174	00	07	96,13%	0%
2017	122	104	07	11	85,24%	5,74%
2018	322	219	67	36	68,01%	20,81%
2019	42	30	11	01	71,43%	26,19%
2020	51	31	15	05	60,78%	29,41%
2021	39	02	37	00	5,13%	94,87%
2022	51	14	37	00	27,45%	72,55%
2023	79	06	73	00	7,59%	92,41%
2024	22	00	22	00	0,00%	100,00%
Total	909	580	269	60	63,81%	29,59%

Fonte: Elaborado pela equipe de Auditoria com base no [Painel de Monitoramento e Indicadores](#), em 15/11/2023.

*Recomendações implementadas parcialmente, encerradas sem atendimento e não mais aplicáveis.

Acrescenta-se ainda que a conclusão das ações previstas para o segundo semestre de 2024 elevará o percentual de pendência, o que demandará um tempo maior para acompanhamento desses monitoramentos em 2025. As ações ainda em curso são: 2.2 - Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra; 2.3 - Acesso e permanência do aluno no curso de graduação; e 2.4 - Gestão e controles dos Restaurantes Universitários da UFCA.

Em se tratando do PGMQ, ressalta-se que, desde o início de 2022, a equipe da UAIG vem desenvolvendo as [avaliações internas e externas](#), previstas no programa e o acompanhamento do plano de ação da autoavaliação de capacidades, conforme [painel de acompanhamento do PGMQ](#).

5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir dos fatores expostos, pôde-se definir os objetos passíveis de auditoria para o exercício de 2025, ou seja, àqueles com maior grau de risco/prioridade, que deverão ser analisados e priorizados, em virtude da impossibilidade de realizar auditoria em todas eles. O resultado dos trabalhos de avaliação de riscos, obtido por meio do [Mapeamento do Universo de Auditoria](#), pode ser encontrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Resultado da priorização dos processos

Processos finalísticos	Relevância	Materialidade	Risco	Audit	Total	CG*	Total
Realização de estímulo a parcerias externas	12	4	36	24	76	10,18	86,18
Organização do Encontro Pedagógico	10	4	36	27	77	9,09	86,09
Formação de redes de cooperação	10	4	36	24	74	10,18	84,18
Projetos de novos programas de pós-graduação	12	4	30	27	73	9,82	82,82
Estímulo à produção científica da pós-graduação	10	4	36	21	71	10,91	81,91
Gestão dos processos regulatórios	10	4	30	27	71	10,18	81,18
Realização de curso para pesquisadores e alunos de pós-graduação	12	4	30	27	73	7,64	80,64
Realização de cursos para alunos	12	4	30	27	73	7,28	80,28
Indicação de bolsistas aos órgãos de fomento externo	12	4	27	27	70	9,09	79,09
Monitoramento do Plano de Cultura	10	4	36	21	71	8,00	79,00
Processos de governança	Relevância	Materialidade	Risco	Audit	Total	CG*	Total
Gestão do orçamento da PRPI	10	4	33	24	71	10,91	81,91
Gerir os processos com base na estratégia institucional	8	2	36	24	70	10,54	80,54
Planejamento Orçamentário do RU	10	6	27	24	67	11,64	78,64
Participação em editais externos	10	4	27	27	68	10,18	78,18
Registro de bolsas	10	4	30	24	68	10,18	78,18
Relatórios de dados	10	4	30	24	68	9,82	77,82
Aquisição de Obras	10	2	33	21	66	11,64	77,64
Aquisição/assinatura de recursos informacionais digitais	10	2	33	21	66	11,27	77,27
Processos de apoio	Relevância	Materialidade	Risco	Audit	Total	CG*	Total
Elaboração do PDP da UFCA	6	6	36	24	72	11,64	83,64
Acompanhamento da execução orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal	6	6	33	27	72	10,91	82,91
Execução do Plano de desenvolvimento de Pessoal	6	6	30	27	69	11,27	80,27
Processo Administrativo Sancionador	6	6	30	27	69	10,18	79,18
Repactuação dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	6	6	30	27	69	10,18	79,18

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria com base no [universo da auditoria](#) (2022).

* Média das respostas dos membros do Comitê de Governança.

O rol completo dos processos auditáveis pode ser consultado no documento “[Universo da Auditoria](#)” disponível no Portal da UFCA na página da UAIG.

5.1 Priorização das Atividades

Considerando o atual quadro de servidores lotados na Auditoria Interna, após a saída de dois membros, um em maio de 2019 e outro em maio de 2021, sem a devida reposição, bem como a saída de um terceiro integrante até o fim de 2023, com a chegada de um novo componente, no início de 2024, faz-se necessário priorizar, de forma justificada, algumas ações. Para isso, foram definidos 05 (cinco) serviços de auditoria, apresentados e justificados abaixo.

Em relação aos processos finalísticos, destaca-se inicialmente que os processos “Realização de estímulo a parcerias externas” e “Gestão dos processos regulatórios da instituição”, sob responsabilidade da PRPI e da Prograd, respectivamente, foram auditados em 2023. Considerando ainda que a PRPI foi auditada anteriormente em 2022 e a Prograd está sendo auditada em 2024, com recomendações a serem monitoradas, e que os demais processos elencados na tabela pertencem a essas unidades, optou-se pela seleção do “Monitoramento do Plano de Cultura”, envolvendo a Pró-Reitoria de Cultura (Procult), cuja última auditoria foi em 2021.

Referente aos processos de governança na Tabela 4, seguindo a sequência, definiu-se os processos: “Aquisição de Obras” e “Aquisição/assinatura de recursos informacionais digitais”, sob responsabilidade do Sistema de Bibliotecas (Sibi), estabelecendo como objeto: “Aquisição de obras e recursos informações digitais”. Embora eles estejam abaixo, os outros pertencem à PRPI e/ou foram auditados em anos anteriores, como é o caso dos processos “Gerir os processos com base na estratégia institucional”, em 2023, e “Planejamento Orçamentário do RU”, em 2024.

Será contemplado, no PAINT 2025, um processo de apoio. Em 2023, consolidou-se os processos “Elaboração do Plano de desenvolvimento de Pessoal (PDP) da UFCA” e “Execução do Plano de desenvolvimento de Pessoal” em um único serviço, envolvendo a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep). No ano em curso, com vistas a auditar outros setores, optou-se por realizar serviço envolvendo a Proad, no tocante à “Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra”. Assim, retoma-se a sequência da tabela, sendo definido o “Acompanhamento da execução orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal”, com a Progep.

Além dos objetos supramencionados, serão realizados outros dois serviços de auditoria: a “Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de contas da UFCA” e o “Relacionamento com as Fundações de Apoio”. O primeiro, cuja origem da demanda é obrigação normativa, está previsto na Instrução Normativa CGU nº 05/2021 e na Portaria nº 3.805, de 21.11.2023- Anexo II – Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) nº 02/2023. Já o segundo, originou-se do Acórdão nº 1178/2018 – item 9.5.1 e do Serviço de Auditoria nº 2.1, do PAINT 2024.

Por fim, acrescenta-se que, durante a fase de planejamento dos trabalhos de auditoria, o escopo da ação pode ser ampliado, abrangendo mais de um processo, em acordo com os gestores da unidade auditada e considerando o prazo previsto para execução. Caso isso ocorra, as justificativas serão inseridas no Relatório de Auditoria.

5.2 Ações de Auditoria para 2025

Após a priorização das ações, justificada no tópico anterior, apresenta-se, no Quadro 4, a relação das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2025, contendo o número e a descrição da ação, além de o objetivo principal, o local de atuação, o cronograma de execução, o escopo e, por fim, o fator de priorização que originou a demanda.

Quadro 4 – Relação das atividades e serviços de auditoria planejados para 2025

ATIVIDADES	INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE
1.1 – Elaboração, comunicação e divulgação do RAINT 2024	<p>Atividade: Gestão Interna Objeto: Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN 2024), de acordo com as normas da IN nº 05/2021. Objetivo: Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2024 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2024. Início / Conclusão: Janeiro a março de 2025 Horas Previstas: 302 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.2 – Elaboração, comunicação e aprovação do PAINT 2026	<p>Atividade: Gestão Interna Objeto: Elaboração do PAINT 2026, de acordo com as normas da IN nº05/2021. Objetivo: Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2026, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano. Início / Conclusão: Setembro a dezembro de 2025 Horas Previstas: 309 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.3 – Monitoramento das recomendações	<p>Atividade: Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas Objeto: Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU. Objetivo: Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2025 Horas Previstas: 470 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021, PGMQ, MOT e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo I - Deliberação CCCI nº 01/2023).</p>
1.4 – Gestão Interna da UAIG	<p>Atividade: Gestão Interna Objeto: Gestão interna da Unidade singular de Auditoria Interna Governamental (UAIG). Objetivo: Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2025 Horas Previstas: 379 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021.</p>
1.5 – Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	<p>Atividade: Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental Objeto: Avaliação da gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental por meio do acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores do PGMQ e da metodologia IA-CM. Objetivo: Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2025 Horas Previstas: 368 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021, Portaria CGU nº 777/2019 e PGMQ da UAIG.</p>
1.6 – Capacitação da equipe técnica da UAIG	<p>Atividade: Capacitação Objeto: Capacitação da equipe técnica da unidade de auditoria interna governamental (UAIG). Objetivo: Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais, como também na concessão de licenças para capacitação. Início / Conclusão: Abril a dezembro de 2025 Horas Previstas: 160 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.7 – Levantamento de informações dos	<p>Atividade: Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo Objeto: Atendimento a demandas ordinárias e/ou extraordinárias, originadas a partir de requisição da CGU e do TCU; Suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da</p>

Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	realização de trabalhos na UFCA e/ou outros trabalhos em que os servidores da UAIG/UFCA sejam requisitados. Objetivo: Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controles Interno e/ou Externo. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2025 Horas Previstas: 190 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021
1.8 – Reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias	Atividade: Reserva técnica para demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT Objeto: Reserva técnica para demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. Objetivo: Realizar trabalhos de avaliação, consultoria e/ou apuração e demandas extraordinárias. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2025 Horas Previstas: 168 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021 – Regimento Interno da UAIG/UFCA
SERVIÇOS	INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO
2.1 – Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas	Tipo de Serviço: Avaliação Objeto: Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas Objetivo: Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade. Início / Conclusão: Janeiro a março de 2025 Horas Previstas: 190 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021 e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo II - Deliberação CCCI nº 02/2023).
2.2 – Relacionamento com as Fundações de Apoio	Tipo de Serviço: Avaliação Objeto: Relacionamento com as Fundações de Apoio da UFCA Objetivo: Analisar o relacionamento entre a UFCA e as Fundações de Apoio, desde a aprovação de projeto até a prestação de contas. Início / Conclusão: Janeiro a junho de 2025 Horas Previstas: 544 Origem da Demanda: Acórdão nº 1178/2018 – item 9.5.1 e Serviço de Auditoria nº 2.1, do PAINT 2024.
2.3 – Aquisição de obras e recursos informações digitais	Tipo de Serviço: Avaliação Objeto: Obras e recursos informacionais digitais Objetivo: Avaliar o processo de aquisição de obras e recursos informacionais digitais da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Início / Conclusão: : Janeiro a junho de 2025 Horas Previstas: 535 Origem da Demanda: Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
2.4 – Elaboração, Execução e Monitoramento do Plano de Cultura	Tipo de Serviço: Avaliação Objeto: Plano de Cultura Objetivo: Avaliar a elaboração, execução e monitoramento do Plano de Cultura da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Início / Conclusão: Julho a dezembro de 2025 Horas Previstas: 536 Origem da Demanda: Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
2.5 – Execução Orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal	Tipo de Serviço: Avaliação Objeto: Orçamento de Pessoal Objetivo: Avaliar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal da Universidade Federal de Cariri (UFCA). Início / Conclusão: Julho a dezembro de 2025 Horas Previstas: 545 Origem da Demanda: Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

5.3 Alocação da força de trabalho

A alocação da força de trabalho para o ano de 2025, consiste nas seguintes etapas: (1) gestão da auditoria interna, (2) serviços de auditoria e (3) reserva técnica, conforme assegura o artigo 4º, II, da IN nº 05/2021. Por meio do Quadro 5, são especificadas as atividades.

Quadro 5 - Previsão de alocação de força de trabalho

Atividades	Horas alocadas	%	Edson	Rafael	Fábio
Serviços de auditoria	2350	50,04	X	X	X
Gestão Interna da UAIG (Gestão Interna, RAINTE 2024 e PAINT 2026)	990	21,08	X	X	X
Monitoramento das recomendações	470	10,01	X	X	X
Gestão e Melhoria da Qualidade	368	7,84	X	X	X
Capacitação da equipe técnica da UAIG	160	3,41	X	X	X
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	190	4,05	X	X	X
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	168	3,58	X	X	X
Total	4696	100			

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

Vale destacar que as horas dedicadas ao item “Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo”, decorrem do aumento das demandas, consoante item 4.6 do documento. Além disso, as horas para os “serviços de auditoria” e “monitoramento das recomendações”, seguem as orientações da Controladoria-Geral da União (CGU) para que as atividades corresponda a pelo menos 60% do total das horas alocadas.

6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG

No que diz respeito às ações que visam a capacitação da equipe e o fortalecimento da Unidade de Auditoria, pretende-se, em 2025, viabilizar a participação dos 3 (três) servidores no 58º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas (FONAI-Tec), promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC), bem como no 2º ENAUDIN – Encontro das Auditorias Internas do Estado do Ceará.

Além disso, vale ressaltar que o atual chefe da unidade de auditoria interna da UFCA é membro da Diretoria Executiva do FONAI, gestão 2023/2024, atuando como Diretor de Assuntos Institucionais Adjunto.

Ainda, foi incluído no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND) para 2025, que subsidiará a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), outras capacitações relacionadas às seguintes temáticas: utilização do sistema e-Aud para realização dos trabalhos, serviços de consultoria e de apuração, auditoria financeira e demonstrações contábeis e certificação pelo IIA-Brasil. Além disso, consta previsão para participação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, sendo um para mestrado e dois para doutorado.

Foi contemplada a redução de carga horária anual, mediante o interesse dos três servidores em uma licença-capacitação para 2025, condicionando-se à realização de cursos a distância, ofertados por instituições renomadas, que atendam às necessidades do [Mapeamento de Competências](#).

Dessa forma, buscar-se-á atender ao disposto no Art. 4º, inciso II, § 2º, da IN nº 05/2021, que aduz “o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade”.

7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna busca adequar a sua atuação às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, assim como observa, no planejamento e no desenvolvimento dos trabalhos, os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 03/2017 e outros normativos relacionados à atividade.

Destaca-se, como uma dificuldade já exposta nos Planos anteriores, a falta de acesso direto a todos os sistemas de consulta de informações da Universidade. Em anos anteriores, havia sido disponibilizado um *link* de acesso para os servidores da AUDIN, com o objetivo de consultar documentos ou processos restritos/sigilosos que estejam relacionados ao objeto da ação. No entanto, desde o ano de 2022, o *link* não está mais disponível. Necessitando, assim, de realizar observações a partir da consulta realizada por terceiros.

Em virtude da necessidade de consultar as prestações de contas de auxílio a pesquisador, em virtude da Ação 2.2 – Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa, do PAINT 2022, foi aberto um *ticket* (#835135) junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), até o presente momento sem solução. A impossibilidade de consulta a esses processos foi registrada no Relatório de Auditoria nº 001/2022 e reiterada no Relatório de Auditoria nº 005/2023, do PAINT 2023, que trata da Ação 2.5 – Elaboração, execução e acompanhamento do PDP, no que se refere às consultas aos processos de afastamento dos servidores.

Reitera-se também a morosidade por parte dos gestores, sobretudo no processo de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna. Nesse tópico, importa ressaltar que a Deliberação CCCI nº 01/2023 que trata das diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG) trouxe importantes contribuições sobre o assunto.

É importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, o qual contribui para maior visibilidade dos trabalhos da Auditoria Interna e efetividade da atuação, possibilitando ofertar suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Assim, no que concerne ao relacionamento da AUDIN junto à Gestão, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os trabalhos desenvolvidos pela unidade e estimular o controle preventivo e concomitante.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade; a implantação do informativo [AUDIN COMUNICA](#), publicado bimestralmente, contendo as principais notícias relacionadas à atuação da unidade e os acórdãos e normativos mais relevantes; as reuniões com a Reitoria no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Comitê de Governança e ao Conselho Universitário (CONSUNI), com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição; e os painéis de [monitoramentos e indicadores](#) e do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#).

Para o PAINT 2025, entende-se como fator de risco para a sua efetiva execução as baixas ocorridas na equipe da UAIG. Atualmente, a equipe conta com apenas três servidores, após a saída de um em 2019 e outro em 2021. No fim de 2023, outro membro solicitou remoção interna, permanecendo na equipe até o dia 02 de janeiro de 2024, quando da chegada de um novo servidor na unidade, que veio recompor a equipe, com o apoio da PROGEP e do Gabinete.

Destaca-se também que, no ano em curso, após solicitação do gestor da AUDIN, foram contratados, por um período de cinco meses, um bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), e um estagiário, que contribuíram significativamente com o alcance das metas estabelecidas, bem como a revisão, atualização e/ou elaboração de normativos e painéis, por meio

da ferramenta *Power BI*. Assim, espera-se contar com esse auxílio também para o próximo exercício.

Acrescenta-se ainda que a Unidade perdeu a função gratificada de chefe adjunto durante o processo de transição da chefia, em 2021, permanecendo agora somente o substituto eventual em casos de afastamento.

A Auditoria Interna espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos. Porém, cabe dizer dos riscos de comprometimento à execução do PAINT, provocado pela ausência ou demora dos gestores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante a execução dos trabalhos, ou pela concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da Unidade, haja vista a reduzida equipe.

Por fim, destacamos como riscos associados à execução do PAINT eventuais problemas relativos aos recursos materiais, tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores etc.), bem como possíveis quedas no fornecimento de internet, além de eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências. Ademais, o surgimento de novas pandemias ou outros casos fortuitos/força maior podem afetar de forma negativa as atividades desempenhadas pela AUDIN.

8 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) estão balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública. Com o intuito de consolidar o foco de sua atuação orientadora, de prevenção e de atendimento às necessidades da UFCA, a Auditoria Interna vem buscando, continuamente, o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada.

Destaca-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações por conta de alguns fatores externos, como ações não programadas, treinamentos, trabalhos especiais e atendimento às demandas do TCU, da CGU e da Alta Administração.

Com a elaboração do PAINT, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria da UFCA sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão. Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Análise e fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;
- Interação com a comunidade acadêmica;
- Capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Ademais, encaminha-se à Controladoria-Geral da União (CGU), para análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, no intuito de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da UAIG.

Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2024.

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1228460

APÊNDICE A

CALENDÁRIO DIAS ÚTEIS POR MÊS (UFCA/2025)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados	1	0	6	3	1	1	1	0	1	1	1	5	21
Sábados	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	52
Domingos	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
Dias úteis	22	20	15	19	21	20	22	21	21	22	19	18	241
Horas úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Horas úteis/mês	176	160	120	152	168	160	176	168	168	176	152	144	1920

APÊNDICE B

TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS E LICENÇAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA (PAINT) 2025

SIAPE	Nome	Função	Férias / Licenças	Horas Previstas Anual
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	22/01 a 31/01/2025 (10 dias Férias) 07/07 a 18/07/2025 (12 dias Férias) 21/11 a 28/11/2025 (8 dias Férias) 01/04 a 30/04/2025 (30 dias Licença para Capacitação)	1576
1170290	Edson Menezes Vilar	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Riscos	10/02 a 20/02/2025 (11 dias Férias) 04/08 a 22/08/2025 (19 dias Férias) 01/09 a 30/09/2025 (30 dias Licença para Capacitação)	1560
1146095	Fábio Guimarães Silva	Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles	03 a 07/02/2025 (5 dias Férias) 23/07 a 01/08/2025 (10 dias Férias) 01/12 a 15/12/2025 (15 dias Férias) 01/10 a 30/10/2025 (30 dias Licença para Capacitação)	1560
TOTAL DE HORAS				4696

APÊNDICE C

CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA POR MÊS – 2025

Férias / Licenças	Mês	Servidor	Servidores / Mês				Total horas / Mês
			Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	
Rafael – 22 A 31 (10 dias Férias)	Janeiro	Edson	1	8	22	176	464
		Fábio	1	8	22	176	
		Rafael	1	8	14	112	
Fábio – 03 A 07 (5 dias Férias) Edson – 10 A 20 (11 dias Férias)	Fevereiro	Edson	1	8	11	88	368
		Fábio	1	8	15	120	
		Rafael	1	8	20	160	
	Março	Edson	1	8	15	120	360
		Fábio	1	8	15	120	
		Rafael	1	8	15	120	
Rafael – 01 A 30 (30 dias Licença para Capacitação)	Abril	Edson	1	8	19	152	304
		Fábio	1	8	19	152	
		Rafael	1	8	0	0	
	Maio	Edson	1	8	21	168	504
		Fábio	1	8	21	168	
		Rafael	1	8	21	168	
	Junho	Edson	1	8	20	160	480
		Fábio	1	8	20	160	
		Rafael	1	8	20	160	
Fábio – 23 A 31 (9 dias Férias) Rafael – 7 A 18 (12 dias Férias)	Julho	Edson	1	8	22	176	392
		Fábio	1	8	15	120	
		Rafael	1	8	12	96	
Fábio – 01 (1 dia Férias) Edson – 04 A 22 (19 dias Férias)	Agosto	Edson	1	8	6	48	376
		Fábio	1	8	20	160	
		Rafael	1	8	21	168	

Edson – 01 A 30 (30 dias Licença para Capacitação)	Setembro	Edson	1	8	0	0	336
		Fábio	1	8	21	168	
		Rafael	1	8	21	168	
Fábio – 01 A 30 (30 dias Licença para Capacitação*)	Outubro	Edson	1	8	22	176	360
		Fábio	1	8	1	8	
		Rafael	1	8	22	176	
Rafael – 21 A 28 (8 dias Férias)	Novembro	Edson	1	8	19	152	408
		Fábio	1	8	19	152	
		Rafael	1	8	13	104	
Fábio – 01 A 15 (15 dias Férias)	Dezembro	Edson	1	8	18	144	344
		Fábio	1	8	7	56	
		Rafael	1	8	18	144	

TOTAL DE HORAS AUDIN	4696
TOTAL DE HORAS FÁBIO	1560
TOTAL DE HORAS RAFAEL	1576
TOTAL DE HORAS EDSON	1560

APÊNDICE D

ATIVIDADES DE AUDITORIA E ALOCAÇÃO DE HORAS PREVISTOS

ID	Atividades	Descrição da Atividade	Objetivo da Atividade	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Gestão Interna	Elaboração, comunicação e divulgação do RAINT 2024	Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN T 2024), de acordo com as normas da IN nº 05/2021.	Obrigaçã o Legal	Janeiro	Março	302	Previsto	Instrução Normativa (IN) nº 05/2021
2	Gestão Interna	Elaboração, comunicação e aprovação do PAINT 2026	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2026, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Obrigaçã o Legal	Setembro	Dezembro	309	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
3	Monitoramento das recomendações	Monitoramento das recomendações	Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU.	Obrigaçã o Legal	Janeiro	Dezembro	470	Previsto	IN CGU nº 05/2021, PGMQ, MOT e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo I - Deliberação CCCI nº 01/2023).
4	Gestão Interna	Gestão Interna da UAIG	Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.	Obrigaçã o Legal	Janeiro	Dezembro	379	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
5	Gestão e Melhoria da Qualidade da AAI	Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.	Obrigaçã o Legal	Janeiro	Dezembro	368	Previsto	Obrigaçã o Normativa – IN CGU nº 05/2021, Portaria CGU nº 777/2019 e PGMQ da UAIG.
6	Capacitação	Capacitação da equipe técnica da UAIG	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais.	Obrigaçã o Legal	Abril	Dezembro	160	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
7	Levantamento de informações	Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controles Interno e/ou Externo.	Obrigaçã o Legal	Janeiro	Dezembro	190	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021

8	Reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias	Reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias	Realizar trabalhos de avaliação, consultoria e/ou apuração e demandas extraordinárias.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	168	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021 – Regimento Interno da UAIG/UFCA
9	Serviço de Avaliação	Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas	Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Obrigação Legal	Janeiro	Março	190	Previsto	Obrigaçao Normativa – IN CGU nº 05/2021 e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo II - Deliberação CCCI nº 02/2023).
10	Serviço de Avaliação	Relacionamento com as Fundações de Apoio	Analisar o relacionamento entre a UFCA e as Fundações de Apoio, desde a aprovação de projeto até a prestação de contas.	Obrigação Legal	Janeiro	Junho	544	Previsto	Acórdão nº 1178/2018 – item 9.5.1 e Serviço de Auditoria nº 2.1, do PAINT 2024.
11	Serviço de Avaliação	Aquisição de obras e recursos informações digitais	Avaliar o processo de aquisição de obras e recursos informacionais digitais da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Avaliação de Riscos	Janeiro	Junho	535	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
12	Serviço de Avaliação	Elaboração, Execução e Monitoramento do Plano de Cultura	Avaliar a elaboração, execução e monitoramento do Plano de Cultura da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Avaliação de Riscos	Julho	Dezembro	536	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
13	Serviço de Avaliação	Execução Orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal	Avaliar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal da Universidade Federal de Cariri (UFCA).	Avaliação de Riscos	Julho	Dezembro	545	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).

APÊNDICE E

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Atividades	Horas alocadas	%
Serviços de auditoria	2350	50,04
Monitoramento das recomendações	470	10,01
Gestão Interna da UAIG (Gestão Interna, RAIN'T 2024 e PAINT 2026)	990	21,08
Gestão e Melhoria da Qualidade	368	7,84
Capacitação da equipe técnica da UAIG	160	3,41
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	190	4,05
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	168	3,58
Outros	0	0
Total	4696	100